



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

AUTORIZAÇÃO INÍCIO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, Alcidir Felchilcher, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 123/06, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, diante do Parecer Contábil emitido pelo Contador Sr. Ronivan Brandalise, Contador CRC 025.868-O, informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Administrativo abaixo especificado:

Processo Administrativo: 0155/2024-IL

Inexigibilidade: 0022/2024-IL

Sector Solicitante: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Solicitação de Compras nº 337.

Responsável jurídico: Ary Junior Dias

Data de Emissão: 06/12/2024

Forma de Julgamento: Por item

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação do Sistema de Gerenciamento Administrativo (GEDOC), bem como a Locação da Hospedagem dos atos oficiais atendendo as necessidades do Município de Arroio Trinta.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	31119 - Locação do Sistema Gedoc Administrativo	SV	12	326,80	3.921,60
2	33723 - Locação da hospedagem da Legislação na Internet com links para a página do Município	Un	12	61,70	740,40
Total Geral					4.662,00

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por transferência bancária, considerando pagamento de forma mensalmente até o 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação de serviço, mediante nota fiscal, apresentada na tesouraria da Prefeitura.

Prazo de Entrega: A licença terá vigência pelo período inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos legais; Compete a contratada o atendimento e o suporte técnico, bem

como a absorção, no contrato, das manutenções evolutivas.

Local de Entrega: Hospedagem de arquivos da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, Localizada na Rua XV de Novembro, Nº 26, Centro.

Forma de Reajuste: No caso de renovação contratual, os reajustes ocorrerão conforme Art. 135 da lei 14.133/21:

- a) A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.
- b) Os valores reajustados para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro desta avença, utilizando-se o índice o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas.

Arroio Trinta, 06 de dezembro de 2024.

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

06/12/2024 15:47:25 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.